

TERMO DE REFERÊNCIA

(Art. 6º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/SECRETARIA DEMANDANTE

Órgão: Município de Muitos Capões/RS

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal da Saúde

2. OBJETO

2.1 Natureza do Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de materiais de enfermagem**, mediante contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde.

A contratação visa garantir o abastecimento contínuo de materiais indispensáveis à realização de procedimentos assistenciais, preventivos, curativos, ambulatoriais e demais atividades desenvolvidas pelos serviços municipais de saúde.

2.2 DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE 100ML SISTEMA FECHADO	UN	500
2	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250ML SISTEMA FECHADO	UN	200
3	SACO DE LIXO INFECTANTE 50L COM 100 UNIDADES	PAC	10
4	CURATIVO ALGINATO CALCIO E SODIO 10X10CM CX/10	CX	20
5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100ML SIST ABERTO C/ TAMPA	UN	200
6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 250ML SIST ABERTO C/ TAMPA	UN	200
7	LIDOCAINA 2% COM VASO DE 20ML	UN	10
8	VASELINA DE 1000 ML	UN	2

9	FITA MICROPORE 25MMX10M	UN	100
10	FITA MICROPORE 10MMX10	UN	100
11	MANGA TERMICA	UN	4

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender ao interesse público relacionado à manutenção e continuidade dos serviços de saúde prestados pelo Município, garantindo o fornecimento adequado de materiais de enfermagem essenciais ao funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde.

Os materiais objeto desta contratação são indispensáveis para a realização de procedimentos assistenciais, preventivos, curativos, ambulatoriais e demais atividades desenvolvidas pelos profissionais da área da saúde, sendo fundamentais para assegurar atendimento adequado, seguro e eficiente aos usuários do Sistema Municipal de Saúde.

A aquisição busca promover maior eficiência administrativa, evitando interrupções nos serviços em razão da falta de insumos, garantindo a continuidade da assistência e proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais responsáveis pelo atendimento à população.

A contratação atende aos princípios da Administração Pública, especialmente os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento das necessidades coletivas.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO DEFINIDA

A presente contratação possui fundamento no ETP e no DFD, nos termos do art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

A solução escolhida para atender à necessidade da Secretaria Municipal da Saúde consiste na aquisição de materiais de enfermagem, por meio da contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos médico-hospitalares, destinados às unidades vinculadas à Administração Municipal.

A solução tem como objetivo assegurar o abastecimento contínuo de materiais



indispensáveis à realização dos procedimentos de saúde, garantindo segurança aos pacientes e profissionais, qualidade no atendimento e continuidade dos serviços prestados à população.

A escolha da aquisição dos materiais fundamenta-se na necessidade de padronização dos produtos, atendimento às normas sanitárias, garantia de qualidade, eficiência administrativa e adequada utilização dos recursos públicos.

A contratação de empresa especializada permite maior controle sobre as especificações técnicas, prazos de entrega, condições de armazenamento e qualidade dos materiais fornecidos, assegurando que os produtos atendam às necessidades das unidades de saúde.

5. REQUISITOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS

Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em embalagens originais, devidamente identificadas, contendo informações relativas ao fabricante, lote, validade e demais requisitos exigidos pela legislação aplicável.

Os produtos deverão atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, incluindo regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e eficácia na utilização.

A contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto contratado, comprovando condições adequadas para fornecimento de produtos médico-hospitalares.

A empresa deverá manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a execução contratual, responsabilizando-se pelo cumprimento das obrigações legais decorrentes da contratação.

Quando aplicável, deverá disponibilizar equipe qualificada para atendimento das demandas relacionadas ao fornecimento, garantindo execução conforme os padrões de qualidade estabelecidos.

6. ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1 Prazo de Entrega

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias** após



o recebimento da solicitação formal emitida pela Administração.

6.2 Local de Entrega

Rua Dorval Antunes Pereira, nº 500, Centro, Muitos Capões/RS – Posto de Saúde.

6.3 Recebimento

Os materiais serão recebidos mediante conferência da quantidade, qualidade, especificações técnicas, validade, integridade das embalagens e conformidade com a proposta apresentada.

A Administração poderá recusar materiais entregues em desacordo com as especificações, devendo a contratada providenciar a substituição sem custos adicionais.

6.4 Pagamento

O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo dos materiais e o ateste da nota fiscal pelo fiscal da contratação.

Eventuais erros ou irregularidades na nota fiscal suspenderão o prazo de pagamento até a devida regularização.

A entrega parcial injustificada será considerada inadimplemento contratual.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 Obrigações da Contratada

A contratada deverá:

- a) Executar o fornecimento conforme edital, Termo de Referência e proposta apresentada;
- b) Indicar preposto quando solicitado;
- c) Assumir encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais obrigações decorrentes da execução;
- d) Manter as condições de habilitação durante toda a contratação;



- e) Cumprir normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis;
- f) Fornecer produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- g) Reparar ou substituir materiais com defeitos ou desconformidades;
- h) Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou terceiros;
- i) Fornecer EPI quando aplicável;
- j) Não realizar subcontratação não prevista ou autorizada.

7.2 Obrigações da Contratante

A contratante deverá:

- a) Efetuar o pagamento conforme estabelecido;
- b) Garantir condições necessárias para execução;
- c) Fiscalizar e acompanhar a execução contratual;
- d) Aplicar sanções quando cabíveis;
- e) Designar fiscal para acompanhamento da contratação.

8. FORMA DE SELEÇÃO

A seleção da proposta mais vantajosa será realizada pelo critério de:

Menor preço global.

O julgamento observará os princípios da economicidade, eficiência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme Lei nº 14.133/2021.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A contratação demandará edital, parecer jurídico, reserva orçamentária, designação de fiscal e publicação.

Fiscal do Contrato: Patricia Irdes Giroto Baldin



Compete ao fiscal acompanhar a execução contratual, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, registrar ocorrências e adotar providências necessárias para assegurar a adequada execução do objeto.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Administração poderá promover acréscimos ou supressões no objeto contratado, observados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

A contratada não poderá desistir injustificadamente da execução do objeto após a formalização da contratação, ficando sujeita às responsabilidades previstas na legislação vigente.

A Administração exercerá sua prerrogativa de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Foro

Fica eleito o **Foro da Comarca de Vacaria/RS** para dirimir eventuais questões decorrentes da contratação.

Muitos Capões/RS, 27 de julho de 2026.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Nome: _____ Documento assinado digitalmente
 **ALINE MACHADO DE OLIVEIRA DE PAUL**
Data : 27/07/2026 11:49:10
Cargo/Função: CPF:***.***-760-02
<https://muitoscapoes.flowdocs.com.br/public/assinatu9D3AA4A7F943CB8CF629FF644>